SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião Ordinária: Nº. 294
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 393/2015
Referência: : ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
Interessado: : TECHNET ENGENHARIA LTDA

EMENTA: homologação da alteração de objeto social da firma Technet Engenharia Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1659380/2015 no qual a firma Technet Engenharia Ltda solicita alteração de seu objeto social. Considerando mantem no quadro técnico o Engenheiro de Operação Eletrônica e Engenheiro Eletricista José Maria Nunes. Considerando que o profissional possui atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, respeitando os limites de suas formações; Conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa nas áreas de engenharia elétrica e operações eletrônicas são: Prestação de serviços de engenharia e atividades de desenvolvimento tecnológico da mais ampla, nestas incluídas assessoria, consultoria, treinamento, projetos, gerenciamento, implantação, instalação e testes de equipamentos e de sistemas, podendo ainda participar de outras empresas; Considerando que a requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU** pela homologação da alteração de objeto social da firma Technet Engenharia Ltda. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de novembro de 2015.

Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE